

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 06:50:53
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Patricia Vitor Silva - Grupo Badauy
Anexos: Patricia Vitor Silva.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (em conjunto denominados “**Requerentes**”, “**Grupo Recuperando**” ou “**Grupo Badauy**”), já devidamente qualificados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“**LRF**”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 13.015,77 do credor Patricia Vitor Silva deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Patricia Vitor Silva
CPF: 939.218.021-72
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 13.015,77
Valor Atual: R\$ 9.810,17

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Patricia Vitor Silva.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATTAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código 20 Nome do Funcionario
PATRICIA VITOR SILVA
TESOUREIRA

GRUPO 353230
Admissão: 01/02/2016
Departamento 6
Funo 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8784	SALARIO MATERNIDADE DIAS	30,00	1.722,74	
894	MEDIA LIC. MATERNIDADE	0,00	206,49	
998	I.N.S.S.	9,00		173,63
Total de Vencimentos			1.929,23	173,63
Valor Líquido			⇒ 1.755,60	1.755,60
Salário Base			1.722,74	
Sal. Contr. INSS			1.929,23	
Base de Calc. FGTS			1.929,23	
FGTS do Mês			154,33	
Base de Calc. IRRF			1.755,60	
Folha IRRF				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


Assinatura do Funcionário

Data